



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no **PARECER Nº 62/2021/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR** - SEI Nº 11634616, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER REFERENCIAL n. 00006/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU - SEI Nº 11630338 e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.049338/2021-41, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações do **Centro de Treinamento Arena Ice Brasil - São Paulo/SP**, por ser um centro de instalação Olímpica, conforme atestado pelo Comitê Olímpico do Brasil – (SEI Nº 11625587). A Confederação Brasileira de Desporto no Gelo entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto: "**Implantação de Núcleo de Base da modalidade de curling olímpica e paralímpica em São Paulo**". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Edifício The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, CEP: 70 610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assinam a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

SANDRO FELÍCIO DOS SANTOS

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Felício dos Santos, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Substituto(a)**, em 03/12/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11650628** e o código CRC **52E6F091**.